



**CMAS**  
Conselho Municipal  
de Assistência Social  
Tubarão - SC

## **.RESOLUÇÃO Nº 18 DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da OSC Lar da Menina no CMAS.

Considerando a reunião ordinária, por meio virtual (*Google Meet*), ocorrida no dia 17 de junho de 2021;

Considerando que a OSC Lar da Menina não apresentou a documentação necessária para a renovação de inscrição no CMAS (Plano de Ação para 2021 e Relatório de Atividades de 2020);

Considerando que a OSC Lar da Menina tem preponderância na área da educação e que atualmente a mesma não executa nenhum serviço socioassistencial.

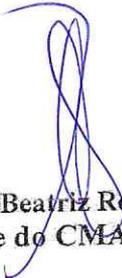
### **.RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a inscrição da OSC Lar da Menina no Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Solicitar ao Órgão Gestor da Assistência Social a exclusão da referida OSC no CNEAS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tubarão, 23 de junho de 2021.

  
**Sullen Beatriz Rousenq Corrêa**  
Presidente do CMAS de Tubarão-SC